

PORTARIA Nº 72 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 318/2025 SEMINFRA, referente ao processo Pregão Eletrônico nº 90019/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Fabio dos Santos Pedroso, matrícula: 1718, e Francisco Fabiano Soares de Oliveira, matrícula: 4828, para acompanharem e fiscalizarem, na função de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, a execução do contrato nº 318/2025 com vigência de 13 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, advindo do PE 90019/2025 com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco.



RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 005/2025.

seminfra@belterra.pa.gov.br

CNPJ: 44.967.063/0001-97

Endereço: Estrada 04, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.143-000



Processo Nº: Pregão Eletrônico 90019/2025.

Contrato(s):

- 318/2025 com a empresa BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.542.569/0001-30.

Portaria Nº: 072/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Servidor responsável: Fabio dos Santos Pedroso

Matrícula: 1718

Cargo/função: Operador de máquinas pesadas

Setor de lotação: SEMINFRA.

FISCAL SUBSTITUTO

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Servidor responsável: Francisco Fabiano Soares de Oliveira

Matrícula: 4828

Cargo/função: Operador de máquinas pesadas

Setor de lotação: SEMINFRA.

Belterra/PA, 13 de novembro de 2025.


FABIO DOS SANTOS PEDROSO
Fiscal Titular do Contrato
Nº 318/2025.


FRANCISCO F. SOARES DE OLIVEIRA
Fiscal Suplente do Contrato
Nº 318/2025.